



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.903, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.104, de 09 de dezembro de 2015.

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2015 do Município de Assis, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.182	PARCEIROS DO S U.S.		
(10493) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	<u>574.500,00</u>
<b>TOTAL .....</b>			<b>R\$ 574.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.439	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(9471) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
(9541) 339032	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	153.000,00
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(9849) 339030	Material de Consumo .....	R\$	6.000,00
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.		
(10155) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.453	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
(15946) 317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$	384.500,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0081.2.179	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
(11175) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
(11188) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	4.500,00
(11238) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.500,00
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO D.S.T.-A.I.D.S.-T.B.		
(11271) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

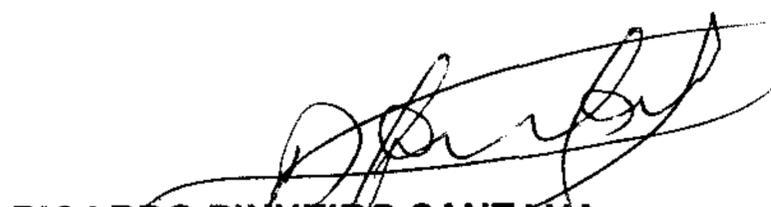
Secretaria Municipal de Governo e Administração

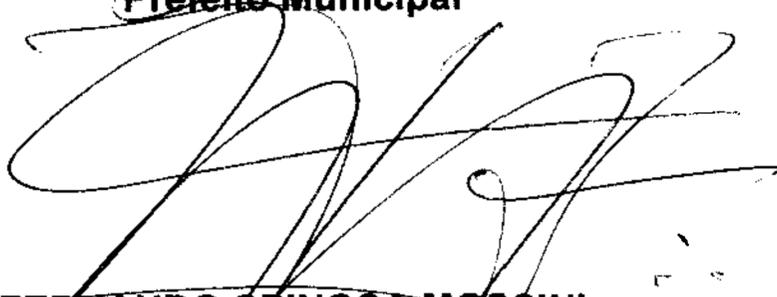
(11273) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
(11452) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>574.500,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de dezembro de 2015.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO SPINOSA MOSSINI  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de dezembro de 2015.